



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA 261 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de servidores que realizará a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo de eleição dos diretores dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da lei municipal 2.695 de 08 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 5469 de 13 de setembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de servidores que realizará a avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção das instituições de ensino da rede municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Secretário(a) Municipal de Educação:

- Marli Salete Dieckel de Lima;

II – Um representante da área de recursos humanos:

- Sandra Andrea Budel;

III – Um representante dos diretores de estabelecimento de ensino da Rede Municipal:

- Elisandra Roseli Kusniewski;

IV – Um representante dos profissionais do magistério indicado pela associação municipal da categoria:

- Cleusa Maria Dessanti;

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

V – Um representante de pais dos alunos indicado pelo Conselho Municipal de Educação;

- Daiane Bamberg Libardi;

Art. 2º A Comissão será presidida pelo(a) Secretária Municipal de Educação Senhora Marli Salete Dieckel de Lima.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTO/PR

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PARANÁ, Nº 1571, CENTRO
PLANALTO – PR
LEI Nº 1704 DE MAIO DE 2012**

Ofício nº 02/2025

PLANALTO, 08 de Agosto de 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO - PR
MARLI DIECKEL DE LIMA**

Através do presente instrumento venho indicar um membro do Conselho Municipal de Educação para compor a Comissão de Servidores que realizará a avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos a Direções das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Planalto PR. Conforme Lei Nº 2695 de 08 de setembro de 2022. Sendo eles:

Daiane Bamberg Libardi.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIMONE CRISTIANA ROTT ROYER
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ofício nº 07/2025

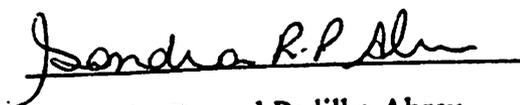
Planalto, 08 de Agosto de 2025.

Exma. Sra. Marli Saete Dieckel de Lima
Secretária Municipal de Educação – Planalto – Pr.

A Associação de Professores do Município de Planalto – APMP pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 78.114.766/0001-94, neste ato representada por sua presidente Sandra Raquel Padilha Abreu, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, Nº 639, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto – PR, portadora do CPF 022.659.689-35 e RG 7.540.987-7, vem por meio deste indicar Cleusa Maria Dessanti, brasileira, professora, residente e domiciliada na Linha São Miguel, Planalto -Pr, portadora do Registro Geral – CPF 934.261.359-49, para compor a Comissão de Servidores que realizará a avaliação de desempenho dos candidatos a Direção nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Planalto – PR.

Certos de contarmos com vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



Sandra Raquel Padilha Abreu